

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 192/2019-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 08/08/2019.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no diário oficial do estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao corregedor-chefe para instauração de processo de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processos disciplinares;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da sindicância investigativa nº 2016/22993 e do processo administrativo disciplinar nº 2019/342559 e a manifestação da comissão no Despacho exarado às fls. 107, volume II dos autos;
CONSIDERANDO o poder de autotutela inerentes à Administração Pública, que lhe confere a faculdade de rever seus próprios atos em respeito à preservação da legitimidade administrativa;

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO, os termos da PORTARIA Nº 174/2019 – CGD/PAD/DIVERSAS, de 22 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.930, de 24 de julho de 2019.

II – Encaminhar à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe/ DETRAN-PA

PORTARIA Nº 193/2019 – CGD/DIVERSAS, DE 02/08/2019.

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora estável Auriclea Neco Cordeiro, Assistente de Trânsito, matrícula Nº 54190357/2, com fundamento § 2º do art. 220 da Lei 5.810/1994 – RJU/PA, para atuar como DEFENSOR DATIVO do indiciado Sebastião Evangelista Campos da Cunha Poça, no Processo Administrativo Disciplinar Instaurado pela PORTARIA Nº 21/2018-CGD/PAD, de 28/09/2018, publicada no DOE nº 33712, Edição de 02/10/2018, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe-DETRAN/PA

PORTARIA Nº 194/2019-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 09/08/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância

Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 15/2019-CPAD, de 09 de agosto de 2019, subscrito pela Presidente da Comissão de processo administrativo disciplinar nº 2019/342559, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/342559;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, a comissão instituída pela PORTARIA Nº 16/2019-CGD/PAD, de 15 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33855, de 18 de abril de 2019, para que, no prazo de 60 dias, seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 15/08/2019.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 195/2019– CGD/SIND/DIVERSAS, DE 09/08/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2019-SIND, de 08.08.2019, subscrito pelo Presidente da Comissão Jefferson Roberto Moraes Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão da sindicância punitiva nº 2017/508681.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 30 dias, o prazo da sindicância punitiva instaurada pela PORTARIA Nº 07/2019-CGD/SIND, publicada no DOE nº 33.919, de

12.07.2019, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 12.08.2019.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

CORREGEDOR-CHEFE DO DETRAN/PA

PORTARIA Nº 201/2019-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 12/08/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 09/2019-CPAD, de 12.08.2019, subscrito pelo Presidente da Comissão Petronius de Jesus Farias da Cruz, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/514753.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, a comissão instituída pela PORTARIA Nº 247/2018-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.721, de 11.10.2018, para que, no prazo de 60 dias, seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 13.08.2019.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Protocolo: 463510

PORTARIA Nº 2831/2019-DG, DE 12/08/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o processo administrativo nº 2019/141084 que trata da intenção de anulação do item 2.2 Contrato Administrativo nº 011/2012; Considerando a constatação extemporânea da regular apresentação de Manifestação da contratada;

Considerando a necessidade de análise das razões apresentadas na Manifestação a fim de assegurar o pleno direito de defesa; Considerando o disposto na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 2716/2019-DG, de 02 de agosto de 2019, que anulou o item 2.2, do Contrato Administrativo nº 011/2012.

Art. 2º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 2718/2019-DG, de 02 de agosto de 2019, que institui procedimentos para registro de contratos de financiamento de veículos, com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor dos veículos registrados e licenciados no DETRAN/PA.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2729/2019-DG/CGP, DE 02/08/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 40/2019-DAF, de 01/08/2019, da Diretoria Administrativa e Financeira, no Processo 2019/361576,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para procederem na fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Credenciamento Médico nº 004/2016, celebrado entre este Departamento e a Empresa L A S DE BARROS EIRELI, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

TITULAR:

SAMANTHA SIQUEIRA BAYDE CARDOSO, matrícula 57176564/1;

SUPLENTE:

RAFAELA GASPAS MACIEL COSTA, matrícula 57190681/1.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2728/2019-DG/CGP, DE 02/08/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 40/2019-DAF, de 01/08/2019, da Diretoria Administrativa e Financeira, no Processo 2019/361576,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para procederem na fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Credenciamento Médico nº 001/2016, firmado por este Departamento com a Empresa CENTRO DE AVALIAÇÃO DE CONDUTORES DO PARÁ EIRELI-EPP, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

TITULAR:

SAMANTHA SIQUEIRA BAYDE CARDOSO, matrícula 57176564/1;

SUPLENTE:

RAFAELA GASPAS MACIEL COSTA, matrícula 57190681/1.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral